



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA R & V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, CNPJ nº 27.150.556/0001-10, representado pelo Sr. Prefeito **EDUARDO JOSE RAMOS**, por meio da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, representada pelo Secretário Municipal **Sr. Walter Marcio Rodrigues De Araújo** em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTE**, representada pelo Secretário Municipal **Sr. Ademiro Dettmann**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **R & V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.562.116/0001-90, situada à Rodovia Rod.Br 101, S/N - Ilha Do Coco - Iconha - ES - CEP: 29900970, representada neste ato pelo sr. **Ramom Rigoni Gobetti** daqui por diante denominado **CONTRATADA**, ajustam o presente termo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso XI, terceira colocada na **Tomada de Preços nº 024/2023, Processo Administrativo nº 7741/2024, Termo de Dispensa de Licitação Nº 142/2024, ID Cidades.TCEES: 2024.023E0700001.09.0155**, parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA** ficando, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e Especificação Do Objeto

1.1 – Trata-se de aditivo de valor, com acréscimo de itens novos, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 163/2024, cujo objeto é a contratação de empresa, terceira colocada, para execução de serviços remanescentes de mão de obra para pavimentação com bloco intertravado e drenagem em São Miguel no Distrito da Sede, Domingos Martins - ES, constante na Tomada de Preços nº 000024/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor

2.1 - O valor total do presente termo aditivo é **R\$ 69.354,53 (sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

3.1 - As despesas constantes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 120001.1545100192.031/44903900000, Ficha-Fonte 457-275500000000 e Reserva 384, constante no Orçamento da Prefeitura Municipal de Domingos Martins para o exercício de 2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA – Disposições Gerais

4.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 163/2024, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.



P R E F E I T U R A D E
**DOMINGOS
MARTINS**

Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000
www.domingosmartins.es.gov.br

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins – ES, 11 de junho de 2025.

EDUARDO JOSE RAMOS
Prefeito
Contratante

WALTER MARCIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Obras e Serviços
Urbanos
Contratante

ADEMIRO DETTMANN
Secretário Municipal de Interior e Transportes
Contratante

R & V CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA
Ramom Rigoni Gobetti
Contratada